



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

### **INDICAÇÃO Nº 363/2025**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA LIMPEZA DAS VIAS E DESTINAÇÃO DE GARIS PARA MANUTENÇÃO CONTÍNUA”.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a realização de limpeza geral nas vias da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, bem como a designação de equipe de garis para manutenção periódica da região.

A Rua Marechal Deodoro da Fonseca apresenta acúmulo de lixo, folhas e detritos ao longo da via, o que compromete a higiene urbana e a segurança de pedestres e motoristas. A ausência de limpeza constante favorece o entupimento de bueiros e bocas de lobo, além de propiciar a presença de pragas urbanas. A destinação de uma equipe de garis para a manutenção contínua é essencial para garantir a salubridade, a estética do espaço público e o bem-estar dos moradores da região.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de maio de 2025.

Atenciosamente,

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES  
Vereadora 2025/2028



Protocolo  
Data: 15/05/2025  
Ass.: Shirley Elaine Gonçalves